

deraria, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor. A duração da arguição não excederia de trinta minutos por examinador, cabendo à candidata igual prazo para a resposta e havendo concordância entre o examinador e a candidata, poderia ser estabelecido o diálogo entre ambos, observando-se o prazo global de sessenta minutos. Conforme § 3º, item 8 Edital ATAC 044/2020, cada examinador elaboraria parecer escrito circunstanciado sobre os títulos apresentadas pela candidata, que seriam recolhidos pelo Presidente da Comissão e entregues à ATAC ao final da prova. De acordo com artigo 3º da Resolução 7955/2020, a prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição seria realizada de forma remota. Ao fim das arguições, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas que variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

Para a Prova de Avaliação Didática, peso 2, a candidata deveria elaborar o programa de uma disciplina de pós-graduação, por escrito. A prova seria realizada de acordo com as seguintes normas: I – a Comissão Julgadora organizaria uma lista de dez temas, com base no programa do concurso; II – a Comissão Julgadora daria conhecimento dessa lista à candidata; III – a candidata escolheria o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas; IV – findo o prazo mencionado no inciso III, a candidata teria duas horas para elaborar o texto; V – cada membro da Comissão Julgadora poderia formular perguntas sobre o programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado à candidata igual tempo para resposta. A prova teria duração global de 3 horas, sendo a 1ª hora para consulta e as demais para a elaboração do texto final. A candidata deveria trazer todo material bibliográfico (livros, periódicos e outros documentos) a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após a escolha. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 2 (duas) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. O rascunho poderia ser realizado a lápis, mas, a prova deveria ser manuscrita obrigatoriamente à caneta, quando feita à mão. Seriam distribuídas folhas de rascunho e a folha da prova, todas rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora. A candidata poderia optar pelo uso de computador e, se assim o fizesse, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Ao término da prova, seriam feitas cópias do programa elaborado para os membros da Comissão Julgadora e após seria realizada a leitura do programa pela candidata. Ao fim da leitura, em sessão fechada, a Comissão emitiria as notas, que variariam de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

A candidata poderia propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. De acordo com o artigo 2º da Resolução 7955/2020, a prova didática seria realizada apenas com a presença física da candidata e da Professora Vanessa de Brito Poveda, enquanto os demais membros da Comissão participariam remotamente da avaliação.

Também foi informado que o resultado do concurso seria proclamado em sessão pública pela Comissão Julgadora imediatamente após atribuição de notas da última prova a ser realizada. A candidata seria considerada habilitada se obtivesse nota final mínima sete, da maioria dos examinadores. Aos examinadores que estivessem à distância, seria permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso. Caso se verificasse problema técnico que impedisse a adequada participação de qualquer examinador ou da candidata, as provas em que fosse utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seriam suspensas. E o concurso seria suspenso, se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos. Nos casos de interrupção de qualquer prova por problemas técnicos, essa deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema ou deveria ser integralmente refeita, em caso de impossibilidade de retomada. As provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico seriam preservadas. Todas as ocorrências deveriam ser registradas no relatório final.

Após os esclarecimentos, na mesma data, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do concurso elaborando o calendário de provas e as listas de pontos das Provas Públicas de Avaliação Didática e Escrita, em Sessão Fechada.

As 9 horas e 18 minutos, em Sessão Pública e estando de acordo com o cronograma de provas, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora.

As 9 horas e 24 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova Escrita e, estando de acordo com o documento, a candidata o assinou juntamente com a Presidente da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para a candidata e membros da Comissão Julgadora. As 9 horas e 25 minutos, em Sessão Pública, a candidata tomou conhecimento dos pontos da Prova de Avaliação Didática e escolheu o ponto de número 7, intitulado “Prática avançada de enfermagem no manejo de sintomas”. A candidata e os membros da Comissão Julgadora receberam cópias da lista de pontos da Prova de Avaliação Didática, devidamente datada e assinada, com a indicação do ponto escolhido. Em seguida, a candidata foi conduzida à Sala 25 para início da Prova de Avaliação Didática. A candidata dispôs de 1 (uma) hora para realizar a consulta sobre o tema. As 10 horas e 25 minutos, os materiais de consulta foram recolhidos e a candidata dispôs, então, de 2 (duas) horas para elaborar o texto sobre o programa de disciplina de Pós-Graduação. As 11 horas e 30 minutos, a candidata entregou seu texto final e foram feitas cópias aos membros da banca. A candidata utilizou computador para a realização da prova, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. As 11 horas e 40 minutos, a candidata procedeu à leitura do texto a pedido da Presidente da Comissão Julgadora. De forma regimental, foram feitas perguntas à candidata que as discutiu à luz do programa proposto com bastante propriedade e maturidade, além de fundamentação teórica e evidências científicas disponíveis.

Em sessão fechada, a Comissão Julgadora avaliou que o programa apresentado pela candidata aborda tema bastante atual e relevante para a Enfermagem, qual seja o gerenciamento de sintomas e intervenções complexas e suas interfaces com as demais áreas de conhecimento em saúde. A seguir, atribuiu individualmente as notas à candidata.

Proseguindo, ainda no dia 29 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos, no mesmo local, foi realizada a Prova Pública de Defesa de Tese da candidata que foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

A Comissão Julgadora considerou que a Tese apresentada, intitulada “Avaliação e classificação da dor no câncer: Revisão de escopo”, aborda tema relevante para a prática e pesquisa em Enfermagem e Saúde em geral. A candidata demonstrou segurança e amplo domínio à arguição, além de ter sido receptiva às sugestões para a disseminação do conhecimento produzido.

Ao término da Prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata.

Em 30 de julho de 2021, às 9 horas e 24 minutos, a candidata Doutora Marina de Góes Salvetti apresentou-se na Sala 27 para realização da Prova Escrita. Ato contínuo, na presença da totalidade dos membros da Comissão Julgadora, em Sessão Pública, a candidata sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº. 09 (nove) intitulado “Pesquisa em enfermagem em dor e cuidados paliativos.”. A candidata foi conduzida à sala 25 e recebeu folhas de papel sulfite, rubricadas pela Presidente da

Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta de 60 minutos. As 10horas e 24 minutos, munida apenas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Presidente da Comissão Julgadora, e deu início à redação do texto da prova, dispoendo de 4 (quatro) horas. As 14 horas e 24 minutos, entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final para os membros da Comissão Julgadora. A candidata utilizou computador para realização da Prova, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, ou seja, o computador foi especialmente preparado para uso no certame, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. As 14 horas e 42 minutos, na sala 27, a candidata procedeu à leitura da prova em Sessão Pública. A Comissão julgou que a candidata realizou a prova escrita cumprindo o prazo regimental.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora avaliou que o texto escrito pela candidata de maneira coerente visou à reflexão geral e equilibrada sobre a atualidade e as tendências da pesquisa em Enfermagem sobre dor e cuidados paliativos. Posteriormente, a Comissão atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 30 de julho de 2021, às 15 horas, na sala 27, teve início o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição. A candidata foi arguida pelos Membros da Comissão Julgadora na forma regimental.

Encontram-se anexados, relatórios acerca do Memorial da candidata de cada um dos membros da Comissão Julgadora, nos termos do § único do Artigo 39 do Regimento Interno da Escola de Enfermagem e § único do Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

A seguir, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora considera que, na análise do conjunto de atividades desenvolvidas pela candidata, apresentadas no seu memorial circunstanciado, evidencia-se uma trajetória acadêmica consistente e coerente, com desenvolvimento harmônico nos âmbitos de ensino, pesquisa, extensão e gestão, exercendo liderança nas áreas de dor, controle de sintomas e cuidados paliativos. Posteriormente, a Comissão, atribuiu individualmente as notas à candidata.

Ainda no dia 30 de julho de 2021, às 17 horas e 08 minutos, a Senhora Presidente, em Sessão Pública, precedeu a abertura dos envelopes individuais das notas das provas do certame, realizando a leitura dos resultados.

À vista dos resultados obtidos pela candidata, a Comissão Julgadora habilitou por unanimidade, à Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem a Doutora Marina de Góes Salvetti para a obtenção do título de Livre-Docente junto à área de conhecimento: Enfermagem em Dor e Cuidados Paliativos (Processo 21.195.07.1)

São Paulo, 11 de agosto de 2021.
 Profa. Dra. Regina Szylit
 Diretora
 QUADRO DE NOTAS
 Candidata: Dra. Marina de Góes Salvetti
 Examinadora: Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues

Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,6

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9

Examinadora: Prof. Dr. Hazem Adel Ashmawi

Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 9,8

Avaliação didática (peso 2): 9,7
 Média: 9,7

Examinadora: Profa. Dra. Lucilá Castanheira Nascimento

Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9

Examinadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda

Prova escrita (peso 1): 10
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,5

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 10
 Média: 9,9

Examinadora: Profa. Dra. Vera Lucia Conceição Gouveia Santos

Prova escrita (peso 1): 9,8
 Defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra da candidata ou parte dela (peso 3): 9,2

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4): 10

Avaliação didática (peso 2): 9,8
 Média: 9,7

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
 Edital FEA-RP 021/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado, nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, com início às 9 horas do dia 17/08/2021, o Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 016/2021, publicado no DOE de 17/07/2021, no qual estão inscritos os candidatos Tomas Rigoletto Pernias e Leonardo Augusto Amaral Terra.

A Comissão de Seleção fica assim constituída: Fábio Barbieri – Professor Associado da FEA-RP/USP; Rafael Terra Menezes - Professor Doutor da Universidade de Brasília – UNB e Graziella Magalhães Candido de Castro – Professora Doutora da Universidade Federal de Viçosa – UFV.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão de Seleção e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica da FEA-RP, previamente informado aos membros da Comissão de Seleção e candidatos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP 46/2021
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca as (os) candidatas (os) Jaqueline Ferreira da Mota, Luiz Antonio Callegari Coppi, Luciana Eliza dos Santos e Omair Guilherme Tizzot Filho, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS3), conforme Edital FEUSP de Abertura nº 39/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/07/2021, para o início do Processo que será realizado dia 17/08/2021, às 08h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As (os) candidatas (os) deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO

Terá início em 16 de agosto de 2021, às 11 horas, por videoconferência, o processo seletivo simplificado junto ao departamento de história, área de História Moderna, Edital FFLCH/FLH N° 005/2021 de 13/07/2021.Foram deferidas, ad referendum do CTA, as inscrições dos candidatos: Robson Luiz Lima Santos, Natalia Tammoné, Flávio Rey de Cabral, Renata Cabral Bernabé, Carlos Mário Paes Camacho, Silene Ferreira Claro, Paula Chaves Teixeira Pinto, Breno Ferraz Leal Ferreira; o indeferimento da inscrição do candidato: Josias Abdalla Duarte.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/45/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Fonoaudiologia, com base no programa das disciplinas MFT0367, MFT0902, MFT0809, MFT0765, MFT0406 e MFT0903, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/32/2021 (publicado no D.O.E. de 15 de junho de 2021) e ao edital de aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo da FMUSP da inscrição e Comissão de Seleção para o processo seletivo (edital ATAC/FM/44/2021, publicado no D.O.E. de 4 de agosto de 2021).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 8 de setembro de 2021, às 9h

Candidata inscrita (inscrição como Professor Contratado II, MS-2 – título de Mestre):
 - Karoline Kussik de Almeida Leite
 Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pela candidata.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 8 de setembro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site <http://www.fm.usp.br>, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e a candidata.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

PROGRAMA MONITORIA PARA ESTUDOS DIRIGIDOS - 2º SEMESTRE DE 2021

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL INTERNO CPG E CG

Abertura de inscrições para preenchimento de vaga de monitoria de estudos dirigidos em duas

áreas de estudo vinculadas aos cursos de graduação da Faculdade de Saúde Pública no

PROGRAMA MONITORIA PARA ESTUDOS DIRIGIDOS. DO PROGRAMA:

A FSP dispõe de 1 bolsa no valor de R\$ 685,90, que será paga em parcela única na segunda

quinzena de setembro.

A monitoria será realizada no entre 23/08 a 22/09/2021.

O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo

docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira

da FSP.

DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DE MONITORES:

Poderão candidatar-se à vaga de monitoria alunos regularmente matriculados nos cursos de pósgraduação da Faculdade de Saúde Pública.

Ter disponibilidade para o cumprimento das exigências estabelecidas.

Possuir conta corrente no Banco do Brasil ou providenciar a abertura em até dois dias úteis após a

seleção. A conta corrente deverá ser individual, devendo o bolsista ser o titular.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 12 a 15 de agosto de 2021 exclusivamente online,

através do formulário no link: <https://forms.gle/bZryghsglk9H6Xzy8>

O estudante deverá anexar o Currículo Lattes (com a comprovação de vínculo ao programa de

pós-graduação, diploma de graduação), bem como a Ficha do Aluno extraída do Sistema Janus.

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão inválidas.

Não ter vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Serviço de Graduação encaminhará para os docentes, indicados pela CG e CPG, as inscrições

dos alunos. Os critérios de seleção são de responsabilidade dos respectivos docentes indicados.

Os critérios para seleção do bolsista são, em ordem de prioridade, os seguintes:

1. Formação graduada afim às disciplinas;

2. Experiência didática anterior devidamente comprovada;

3. Não ter bolsa atual do PAE.

O certificado só será emitido após entrega do relatório de participação devidamente preenchido

e aprovado pelo docente indicado pela CG.

DAS OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO ALUNO MONITOR:

A monitoria que será desenvolvida terá enfoque no conteúdo das disciplinas HEP 162 –

Epidemiologia e Serviços de Saúde e HEP0172 - Introdução à Demografia.

Os conteúdos programáticos das disciplinas podem ser encontrados no JúpiterWeb pelo link

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

O monitor terá como atribuição colaborar com os docentes no desenvolvimento de atividades pertinentes

ao uso das ferramentas TABNET e TABWIN, disponíveis no site do DATASUS, bem como oferecer

plantões para esclarecimento de dúvidas em horários extra-aula.

Serão atividades destinadas aos alunos de graduação em Nutrição e/ou Saúde Pública e oferecidas online

pelo monitor, via Google Meet, em duas turmas, em horários e dias distintos, a ser definidos, com carga

horária de 12h, incluindo monitoria à distância.

O TABNET e TABWIN são tabuladores, de domínio público, muito utilizados nos serviços de saúde,

que permitem organizar dados dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde. As

informações são disponibilizadas para que possam servir para subsidiar análises e elaborar programas

de ações de saúde.

Conteúdo:

1. Importação de tabulações efetuadas na internet (TABNET);

2. Importação de microdados;

3. Realização de operações matemáticas nos dados da tabela;

4. Elaboração de gráficos e mapas a partir dos dados da tabela;

5. Construção de indicadores de produção de serviços, de características epidemiológicas (incidência de doenças, agravos e mortalidade) e dos aspectos demográficos de interesse.

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados de seleção será publicada em 18/08/2021 no Diário Oficial do Estado e no

site da Graduação da FSP: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/7348>

Cronograma

Inscrições 12/08/2021 a 15/08/2021

Resultado final- lista de bolsistas selecionados 18/08/2021

Universidade de São Paulo

Faculdade de Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715

CEP 01246-904 - São Paulo – SP

ppg.nutrisp@usp.br

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a

abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de PósGraduação Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado

Direto – 2022.

1. LINHAS DE PESQUISAS

I. (LP1) Epidemiologia nutricional;

II. (LP2) Intervenções e políticas públicas em alimentação e nutrição;

III. (LP3) Alimentação, ambiente e sociedade.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação

Nutrição em Saúde Pública – Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto – 2022

serão feitas apenas pela internet.

2.1. A inscrição deverá ser feita via internet e o candidato deverá:

a) acessar o link do processo seletivo: www.fsp.usp.br/inscricao no período de

16 de agosto de 2021 a 11 de outubro de 2021, preencher seus dados

pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00

(duzentos reais);

b) efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição

em qualquer agência bancária, até o dia do vencimento, atendando-se para o

horário bancário. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado;

c) anexar a documentação solicitada descrita no item.2.6.

2.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa

eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, TED, DOC, DOC

eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente,

condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada

neste Edital.

2.3. Efetuada a inscrição com o respectivo pagamento, não serão aceitos

pedidos de devolução da importância depositada.

2.4. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá

direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que

Universidade de São Paulo

Faculdade de Saúde Pública

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715

CEP 01246-904 - São Paulo – SP

ppg.nutrisp@usp.br

CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos, até o dia 10 de

setembro de 2021:

a) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de